Despacho (extracto) n.º 6673/2009

Por despacho de 19 de Fevereiro de 2009, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor Rogelio Ponce de Léon Romeo, Professor Auxiliar, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 27 a 29 de Fevereiro de 2009.

23 de Fevereiro de 2009. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Declaração de rectificação n.º 661/2009

Por ter sido publicado indevidamente a equiparação a bolseiro do Professor Doutor Vítor Manuel Vieira da Costa, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 31, de 13 de Fevereiro de 2009, p. 6286, onde se lê "no período compreendido entre 9 a 13 de Março de 2009" deve ler-se "no período compreendido entre 9 a 15 de Março de 2009".

20 de Fevereiro de 2009. — A Directora de Serviços, *Maria Fernanda Melo.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extracto) n.º 4692/2009

Por despacho de 16 de Dezembro de 2008, do Presidente do Conselho Directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Celebrado, na sequência de processo concursal, contrato individual de trabalho por tempo indeterminado entre o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas e Cristina Mendes Cardoso dos Santos, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções de Assistente Técnica, com efeitos a 5 de Janeiro de 2009. A presente contratação foi precedida de procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME) nos termos do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro através da oferta de emprego pública SIGAME n.º P20085978, tendo ficado deserta por falta de opositores/candidatos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

17 de Fevereiro de 2009. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim.*

Aviso (extracto) n.º 4693/2009

Por despacho de 16 de Dezembro de 2008, do Presidente do Conselho Directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Celebrado, na sequência de processo concursal, contrato individual de trabalho por tempo indeterminado entre o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas e Márcia Liliana dos Santos Almeida da Silva, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções de Assistente Operacional, com efeitos a 5 de Janeiro de 2009. A presente contratação foi precedida de procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME) nos termos do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro através da oferta de emprego pública SIGAME n.º P20085980, tendo ficado deserta por falta de opositores/candidatos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

17 de Fevereiro de 2009. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim.*

Aviso (extracto) n.º 4694/2009

Por despacho de 16 de Dezembro de 2008, do Presidente do Conselho Directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Celebrado, na sequência de processo concursal, contrato individual de trabalho por tempo indeterminado entre o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas e Patrícia Ramos Vicente Vieira, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções de Assistente Técnica, com efeitos a 5 de Janeiro de 2009. A presente contratação foi precedida de procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME) nos termos do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro através da oferta de emprego pública SIGAME n.º P20085974, tendo ficado deserta por falta de opositores/candidatos.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2009. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim.*

Aviso (extracto) n.º 4695/2009

Por despacho de 16 de Dezembro de 2008, do Presidente do Conselho Directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Celebrado, na sequência de processo concursal, contrato individual de trabalho por tempo indeterminado entre o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas e Paulo Alexandre Correia Ribeiro, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções de Assistente Operacional, com efeitos a 5 de Janeiro de 2009. A presente contratação foi precedida de procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME) nos termos do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro através da oferta de emprego pública SIGAME n.º P20085980, tendo ficado deserta por falta de opositores/candidatos.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2009. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Serviços de Acção Social

Despacho n.º 6674/2009

1 — Nos termos do disposto no artigo 92.º, no n.º 4 e no artigo 128.º, n.º 3, alínea *b*), da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e no n.º 3 do artigo 46.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 59-A/2008, de 19 de Novembro, e de acordo com o estabelecido nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

E face à ausência de definição da orgânica dos Serviços de Acção Social nos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra e à necessidade de implementar as condições necessárias para o normal funcionamento dos serviços até à aprovação do respectivo Regulamento Interno;

Delego na administradora dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Coimbra, Dr.ª Ana Cristina Summavielle Mendes de Abreu as seguintes competências, sem prejuízo do poder de avocação:

1.1 — Atribuir apoios aos estudantes no quadro da acção social escolar;

1.2 — Promover a elaboração das propostas de orçamento, plano de actividades e relatório de actividades;

1.3 — Prestar as informações legalmente exigidas no que diz respeito à execução orçamental e patrimonial e à gestão dos recursos humanos;

1.4 — Autorizar as despesas que tenham enquadramento no orçamento dos serviços, até aos limites previstos no artigo 17.º, n.º 1, alínea *b*) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos, incluindo a decisão de contratar, aplicando o respectivo procedimento de adjudicação;

1.5 — Autorizar a realização de outras despesas não enquadráveis no regime legal do Código dos Contratos Públicos, mas incluídas no âmbito das atribuições do serviço, nomeadamente no que se refere à atribuição de apoios aos estudantes;

1.6 — Autorizar o pagamento de despesas;

1.7 — Autorizar a constituição do fundo de maneio;

1.8 — Autorizar alterações orçamentais;

1.9 — Praticar os actos necessários à arrecadação de receitas;

1.10 — Requisitar as verbas inscritas no orçamento do serviço;

1.11 — Justificar ou injustificar faltas;

1.12 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

1.13 — Autorizar a prestação de horas extraordinárias, de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados e de trabalho nocturno;

1.14 — Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, bem como estabelecer os instrumentos e práticas que garantam o controlo efectivo da assiduidade;

1.15 — Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os trabalhadores tenham direito;

1.16 — Autorizar a inscrição e participação de trabalhadores em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes;

1.17 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos trabalhadores, salvo no caso de aposentação compulsiva e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo acidentes de serviço;